

Ata número sete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo, Luís António Pinto de Almeida, comigo António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da reunião da Câmara Municipal, realizada em 04 de janeiro de 2018

A.2) Período antes da ordem do dia

A.3) Período da ordem do dia

A.3.1) EMPDS Belmonte EM – Relatório de Execução do Contrato Programa relativo ao 4.º trimestre de 2017;

A.3.2) Informação n.º 04/GAS/2018 Desfile de Carnaval – Alunos 1.º Ciclo e Pré-Escolar;

A.3.3) Conselho dos Julgados de Paz – texto de deliberação n.º 56/2017 do Conselho dos Julgados de Paz de 19 de dezembro 2017;

A.3.4) Julgados de Paz do Agrupamento de Belmonte – Tramitação processual – Janeiro a Novembro 2017;

A.3.5) Casa do Benfica em Belmonte – apoio para prova de BTT “A Primeira do Ano”;

A.3.6) Informação n.º 07/GAS/2018 – Acordo de Parceria – Projeto SIM, Sensibilizar, Incluir e Mobilizar;

A.3.7) Informação n.º 08/GAS/2018 – Protocolo de Cooperação – Associação Dignidade – Programa abem;

A.3.8) Apresentação, discussão e deliberação do Regulamento do Pagamento em Prestações de Dívidas referentes à Receita dos Serviços de Fornecimento de Água, de Drenagem de Águas residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;

A.3.9) Aprovação da 14ª Alteração às GOP's e Orçamento 2017;

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Informação Prévia Sobre a Viabilidade de Construção de Uma Moradia – Sítio do Bouzheiro – Belmonte - Germano Fernandes;

B.3) Direito de preferência – Venda dos prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 356, 354, 2040 da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - João Diogo;

B.4) Direito de preferência – Venda do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2758, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre – Rui Miguel Diogo Henriques;

B.5) Pedido de Prorrogação do prazo da entrega do projeto – Lote n.º 6 – Zona Industrial de Belmonte – Rita Inês Canhoto Araújo Martins;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2018

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 04 de janeiro de 2018.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Amândio Melo, tomou a palavra abordando questões de interesse regional debatidas num passado recente como por exemplo a importância da resposta à saúde do Centro Hospitalar da Beira Interior, que se manteve durante muito tempo há quatro ou cinco anos atrás, sobre o qual pensa que deixou de haver reflexão, sendo certo que a discussão continua a despertar interesse dando nota que continua a sentir-se cada vez mais respostas menos apropriadas em alguns hospitais no interior do país, designadamente no espaço geográfico dos distritos de Castelo Branco e da Guarda.

O processo devia ser retomado e discutido, os governos mudam, as sensibilidades e as posturas também, por isso, acha que devia voltar a insistir-se nesta questão pois neste momento há órgãos constituídos de dimensão regional suficientemente capazes para discutir assuntos deste tipo com a profundidade que merecem, nomeadamente a Associação de Municípios da Cova da Beira, da qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, é também presidente, a CIM que tem também uma dimensão expressiva no que aos municípios diz respeito, pode também intervir na discussão das alterações que eventualmente possam vir acontecer visando sempre a qualidade de vida e o bem estar das populações.

Outra questão, prende-se com o desenvolvimento da vertente turística e a importância que tem para a região e para o Município de Belmonte. O Interior do país tem ativos importantíssimos que não têm sido valorizados pela entidade de Turismo da Região Centro, porque tanto quanto se verifica, a ausência em iniciativas de promoção do turismo no interior do país tem sido notória ao contrário do que acontece no litoral. Se olharmos para o seu orçamento, facilmente se constata que é isso que se verifica.

É importante que o tema seja trazido à discussão, porque, também aqui, nesta área, há associações com dimensão suficientemente abrangentes para chamar a si a discussão do tema, designadamente a Associação das Aldeias Históricas de Portugal, que é um ativo importantíssimo e tem uma presença assinalável na promoção do turismo de qualidade e a Associação de Municípios da Cova da Beira, que representa uma região posicionada entre Douro e Tejo, sublinhando que a promoção do turismo não se pode fazer apenas e só ao nível do Concelho de Belmonte ou dos concelhos limítrofes, porque nem todos têm aptidão que é preciso ter para completar um destino turístico de qualidade, que é isso que se espera que venha acontecer.

A região entre o Douro e Tejo, com entradas no Porto e saídas em Lisboa e vice-versa, com toda a oferta existente designadamente os vinhos do Douro, as Amendoeiras em Flor, as Cerejeiras em Flor, na Gardunha, Aldeias Históricas de Portugal, Rota dos Castelos, Aldeias do Xisto, o Geopark etc., são ofertas que oferecem destinos turísticos específicos globalizantes facilmente valorizáveis no que respeita à oferta de um turismo mais virado para a Europa central e não só.

A sua proposta vai no sentido de que este assunto seja abordado nas entidades próprias que são as associações regionais, e ao Senhor Presidente da Câmara, em particular, que leve a mensagem no sentido de ser avaliada por forma a que se possa vir a ter uma resposta concreta a estas preocupações reivindicando uma maior intervenção entre Douro e Tejo.

Sobre a entrevista do Senhor Presidente da Câmara ao Jornal do Fundão, relativamente à necessidade de construção de umas piscinas municipais cobertas, referiu que era importante que se retomasse o projeto de há cinco anos atrás a Academia Gimno, que estava a ser construído onde estava previsto. O espaço está lá, a obra estava em curso e muito valorizaria a oferta municipal para a prática do desporto e lazer sem ser necessário recorrer a hotéis tal como o Senhor Presidente refere, porque este projeto respondia a estas preocupações, já que a Academia Gimno era exatamente isso, melhorar as condições de vida das populações, desde as crianças aos mais idosos.

O Senhor Vereador, Luís António Almeida, tomou a palavra dando nota do atraso de entrega das cartas de aviso do pagamento de água aos munícipes do concelho de Belmonte na véspera do seu pagamento, provocando grandes transtornos a quem não pagar a água dentro do prazo e ter que se deslocar a Belmonte, para o fazer, que foi o que aconteceu este mês em que as cartas pagamento chegaram aos domicílios no dia 10 e o limite pagamento era dia 11. O que diz a Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, no artigo 10.º “A exigência do pagamento do serviço prestado deve ser comunicada ao utente por escrito com uma antecedência mínima de 10 dias úteis relativamente à data limite fixada para efetuar o pagamento.

A situação causou e causa alguma preocupação à população, porque os recibos da água não possibilitam o pagamento por multibanco, por isso deixa uma recomendação no sentido destes recibos contemplarem a possibilidade de pagamento por multibanco tornando o serviço mais ágil e fácil de cumprir.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra esclarecendo que o pagamento por multibanco está a ser resolvido e motivo do atraso da entrega das cartas do pagamento de água ficou a dever-se a um lapso do CTT, de todo modo, para desresponsabilizar os munícipes e evitar custos do atraso de pagamento. será feito um aviso de prorrogação do prazo.

Relativamente às recomendações do Senhor Vereador, Amândio Melo, referiu que as mesmas irão ser tomadas em conta, aproveitado desde logo para informar que ontem assinalou-se o 18.º aniversário do Centro Hospitalar da Cova da Beira, onde esteve presente, e se falou na interioridade e saúde, com uma intervenção interessante do Dr. Fernando Paulo Louro, tendo tido também a oportunidade de intervir apelando aos responsáveis do Ministério da Saúde que não marcaram presença, para o aumento de profissionais de saúde em Belmonte.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO 4.º TRIMESTRE DE 2017

Foi presente pela EMPDS o relatório de execução do contrato programa relativo ao 4.º trimestre de 2017.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme alínea h) do n.º 1 do artigo 42º do RJAELP, o Relatório de Execução do Contrato-Programa referente ao 4.º trimestre do ano de 2017, da EMPDS – Belmonte, E.M.

A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 04/GAS/2018 DESFILE DE CARNAVAL – ALUNOS 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente proposta para apoio à realização do Desfile de Carnaval 2017, a ter lugar no dia 09/02/2017, para o efeito é proposta a

atribuição do montante de 5,50€/criança. Sendo ainda sugerida a designação do júri, bem como ainda a necessidade de assegurar o transporte das crianças das localidades fora de Belmonte para a sede de concelho e a disponibilização de som e microfones para acompanhar o percurso no montante de 500€ e animação do curso no montante de 500€.

Assim, o valor total a atribuir é de 2.117,50€, distribuído da seguinte maneira: AEPAC-1523,50€; SCMB-253,00€; ANSE (AMIGUINHO) -159,50€ e Centro de Assistência Paroquial de Caria(GIRASOL) 181,50€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta que é feita pelo Gabinete de Apoio Social.

A.3.3) CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ – TEXTO DE DELIBERAÇÃO N.º 56/2017 DO CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ DE 19 DE DEZEMBRO 2017

Foi presente comunicação da deliberação n.º 56 de 2017, dos Conselho dos Julgados de Paz, mediante o qual expressa e felicita os Srs. Juizes de Paz, mediadores e funcionários dos julgados de Paz por, em 2017 ter sido ultrapassado o número de 100.000 processos distribuídos e findos, apesar de ainda vigorar, genericamente, o princípio da voluntariedade de opção por estes Tribunais incomuns e das dificuldades que esta jurisdição atravessou durante muito tempo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo-se congratulado com a avaliação efetuada.

A.3.4) JULGADOS DE PAZ DO AGRUPAMENTO DE BELMONTE – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – JANEIRO A NOVEMBRO 2017

Foi presente informação relativa ao volume processual do Julgado de Paz do Agrupamento de Belmonte, Covilhã e Fundão, tendo sido aproveitado o ensejo, por parte do Sr. Dr. Juiz coordenador, para agradecer a prestimosa colaboração da Câmara Municipal de Belmonte, sem a qual não seria possível assegurar o funcionamento do Julgado de Paz, nem alcançar os bons resultados conseguidos.

Sobre este assunto o Senhor Vereador, Luís António Almeida, referiu que o Julgado de Paz está a cumprir os objetivos propostos, uma aposta do Município de Belmonte a um tempo atrás, preenchendo algumas lacunas que pudessem existir no Interior do país, que abrange os Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão, sublinhando que são tribunais com características especiais e visam essencialmente que os conflitos não transitem para os tribunais de comarca.

Apraz-lhe registar que o Julgado de Paz de Belmonte, ultrapassou a barreira processual de 200 processos considerando que é um bom registo.

O Julgado de Paz tem outra oferta a videoconferência, que permite aos Municípios do Concelho de Belmonte, não terem que se deslocarem aos Tribunais de Comarca, podendo ser ouvidos em Belmonte

O Sr. Presidente Dr. António Dias Rocha, sobre este assunto faz suas as palavras do Senhor Vereador, Luís António Almeida, e em boa hora o Município de Belmonte apostou no Julgado de Paz, porque apresenta bons resultados e está a cumprir o que foi proposto com uma média muito boa.

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento.

A.3.5) CASA DO BENFICA EM BELMONTE – APOIO PARA PROVA DE BTT “A PRIMEIRA DO ANO”

Foi presente pela Casa do Benfica em Belmonte, um pedido de apoio para a organização da prova de BTT “A Primeira do Ano”, juntamente com relatório de contas aprovado em Assembleia Geral referente a 2016.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder o apoio extraordinário para fazer face às despesas com as refeições da prova de BTT e o pagamento dos cronometristas oficiais presentes.

A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 07/GAS/2018 – ACORDO DE PARCERIA – PROJETO SIM, SENSIBILIZAR, INCLUIR E MOBILIZAR

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 07/GAS/2018 – Acordo de Parceria – Projeto SIM, Sensibilizar, Incluir e Mobilizar, mediante a qual dá conta da parceria apresentada pela entidade Beira Serra, no âmbito de uma candidatura ocorrida no mês de dezembro da ACM – Alto Comissariado para as migrações.

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar o acordo de parceria “Projeto SIM, Sensibilizar, Incluir e Mobilizar” a celebrar entre o Município de Belmonte, a Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, António Moreira Gomes Joaquim, Cristóvão Lourenço Joaquim, Edmundo Jesus Lourenço e o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral.

A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 08/GAS/2018 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROGRAMA ABEM

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 08/GAS/2018 – Protocolo de Cooperação, mediante a qual a qual apresenta o Programa abem, apresentado pela Associação Dignitude.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Belmonte e Associação Dignidade – Programa ABEM, nos termos em que é proposto.

A.3.8) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE TRATAMENTO, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Foi presente para aprovação O Regulamento do pagamento em prestações de dívidas referentes ao pagamento dos serviços de fornecimento de água, de tratamento, de drenagem de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do pagamento em prestações de dívidas referentes ao pagamento dos serviços de fornecimento de água, de tratamento, de drenagem de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos.

A.3.9) APROVAÇÃO DA 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2017

Foi presente para aprovação a 14ª Alteração às GOP'S e Orçamento 2017

A Câmara tomou conhecimento da aprovação exarada mediante Despacho do Senhor Presidente, nos termos do alínea d) do n.º1 do artigo 33º, da 14.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento, que atinge na receita os montantes de 744.000€ em reforços e 3.616.400€ em anulações e na despesa 1.800€ em reforços e 2.874.200€ em anulações.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 22 de Dezembro de 2017 e de 04 de Janeiro de 2018, e constantes dos editais n.ºs 01 e 02, datados de 02 e 05 de Janeiro de 2018, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.32/2017

NOME: Paula Alexandra Pires Vicente

PEDIDO: Alteração do r/c de edificação – estabelecimento comercial para estabelecimento de bebidas

LOCAL: Rua da República - Belmonte

DESPACHO: Datado de 22/12/2017 – Aprovação Condicionada da Arquitetura

PROCESSO N.64/2017 Cert.

NOME: Sónia Saraiva Geraldés

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua do Castiçal e Bairro do Castiçal - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/01/2018 – Deferido

PROCESSO N.68/2017 Cert.

NOME: Manuel Marques Jorge

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Lameirinhos – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 04/01/2018 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro declarou, para cumprimento do nº 1 do artigo 70º do CPA o seu impedimento relativamente ao assunto a tratar no ponto B.2) que se segue, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 69º do CPA *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, nele tenham interesse o seu cônjuge ou pessoa com quem viva em condições análogas às dos cônjuges, algum parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum ou com a qual tenham uma relação de adoção, tutela ou apadrinhamento civil”*, tendo saído da sala.

B.2) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR- SÍTIO DO BOUZIEIRO - BELMONTE-GERMANO FERNANDES

Foi presente à Câmara um requerimento do Sr. Germano Fernandes, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de realizar obras de construção e respetivos condicionamentos legais regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativa e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis á pretensão.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 385 - DTMPOU, de 07/11/2017, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respectivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, permitir a construção de uma moradia, de tipologia T4, composta por um piso com área de implantação de 250,00 m2 e altura máxima de 4,50m, desde que seja cumprido o ponto 4.1 da informação da informação técnica supra citada.

Neste momento a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro voltou a entrar na sala retomando a sua participação na reunião.

B.3) DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DOS PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 356, 354, 2040 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – JOÃO DIOGO

Foi presente à Câmara uma comunicação do Sr. João Diogo, na qualidade de procurador do Sr. António Carlos Diogo Mendes, informando a Câmara, para feitos de exercício do direito de preferência, que pretende vender pelo valor de 42.000,00 €, os prédios urbanos, sitos na Rua da Fonte da Rosa, inscritos na matriz predial da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob os artigos 356, 354 e 20140.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 08 - DTMPOU – SEGLAA_EOP_PU, de 08/01/2018, que aqui se considera exarada, e se encontra arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e tendo por base a informação supra citada, comunicar ao Sr. João Diogo, na qualidade de procurador do Sr. António Carlos Diogo Mendes, de que a Câmara Municipal não irá exercer o direito de preferência relativamente aos prédios urbanos, sitos na Rua da Fonte da Rosa, inscritos na matriz predial da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob os artigos 356, 354 e 20140.

B.4) DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGOS 2758 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – RUI MIGUEL DIOGO HENRIQUES

Foi presente à Câmara uma comunicação do Sr. Rui Miguel Diogo Henriques, informando a Câmara, para feitos de exercício do direito de preferência, que pretende vender pelo valor de 23.500,00 €, o prédio urbano, sito na Rua da Fonte da Rosa, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob o artigo 2758.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 08 - DTMPOU – SEGLAA_EOP_PU, de 08/01/2018, que aqui se considera exarada, e se encontra arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e tendo por base a informação supra citada, comunicar ao Sr. Rui Miguel Diogo Henriques, de que a Câmara Municipal não irá exercer o direito de preferência relativamente ao prédio urbano, sito na Rua da Fonte da Rosa, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sob o artigo 2758.

B.5) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DO PROJETO – LOTE Nº 6 – ZONA INDUSTRIAL DE BELMONTE – RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS

Foi presente à Câmara um requerimento da Sr^a Rita Inês Canhoto Araújo Martins, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do projeto de arquitetura, referente á edificação no lote nº 06 da Zona Industrial – Entre Águas, invocando para tal a ausência do país e a negociação e escolha do gabinete projetista.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 07 – DTMPOU_SEGLAA_EPO_PU, de 08/01/2018, na qual propõe que seja deliberado prorrogar o prazo por mais 3 meses. Esta informação fica a fazer parte integrante desta ata e fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação supra citada, autorizar a prorrogação do prazo para entrega do projeto de arquitetura referente á edificação no lote 06 da Zona Industrial – Entre Águas, por um período de mais 3 meses.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:00 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2018	8
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	8
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	8
A.3.1) EMPDS BELMONTE EM – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO 4.º TRIMESTRE DE 2017	8
A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 04/GAS/2018 DESFILE DE CARNAVAL – ALUNOS 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR	8
A.3.3) CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ – TEXTO DE DELIBERAÇÃO N.º 56/2017 DO CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ DE 19 DE DEZEMBRO 2017.....	8
A.3.4) JULGADOS DE PAZ DO AGRUPAMENTO DE BELMONTE – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL – JANEIRO A NOVEMBRO 2017	8
A.3.5) CASA DO BENFICA EM BELMONTE – APOIO PARA PROVA DE BTT “A PRIMEIRA DO ANO”	8
A.3.6) INFORMAÇÃO N.º 07/GAS/2018 – ACORDO DE PARCERIA – PROJETO SIM, SENSIBILIZAR, INCLUIR E MOBILIZAR	8
A.3.7) INFORMAÇÃO N.º 08/GAS/2018 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROGRAMA ABEM	8
A.3.8) APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDAS REFERENTES À RECEITA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.....	8

A.3.9) APROVAÇÃO DA 14ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2017.....	8
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	8
B.2) INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA – SÍTIO DO BOUZIEIRO – BELMONTE - GERMANO FERNANDES.....	8
B.3) DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DOS PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 356, 354, 2040 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE - JOÃO DIOGO	8
B.4) DIREITO DE PREFERÊNCIA – VENDA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2758, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – RUI MIGUEL DIOGO HENRIQUES	8
B.5) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DO PROJETO – LOTE N.º 6 – ZONA INDUSTRIAL DE BELMONTE – RITA INÊS CANHOTO ARAÚJO MARTINS	8